Dossiê da emenda Pix 202530410016

Plano de ação 09032025-082417 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Aliel Machado
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JORGE D:OESTE (PR)
Município / IBGE	São Jorge d'Oeste / 4125209
População (IBGE)	9605
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 693.000,00
Valor repassado	R$ 693.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Construção De Centro De Público De Convivência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Política do SUAS. ENDEREÇO COMPLETO: Praça do Cinquentenário, S/N - Bairro Nossa Senhora da Lapa, quadra 63, São Jorge D'Oeste. ÁREA MINIMA: 425 m², vao atender aproximadamente 90 pessoas. com o orçamento de R$ 695.000,00 só vamos construir, não vamos adquirir nenhum material ou equipamento que consta na portaria. Após análise do Plano de Trabalho encaminhado, observa-se que a meta apresentada atende parcialmente às finalidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e aos objetivos propostos nas ações previstas para alcançar os resultados pactuados no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Diante do exposto, colocamos o Plano de Trabalho novamente para complementação, solicitando ao Município que: 1. Ajuste corretamente o objeto e as metas de acordo com o tipo de obra pretendida, indicando corretamente o(s) beneficiário(s): um centro de convivencia, para os beneficiarios Os beneficiários serão crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência, população usuária do sistema do SUAS. Ou seja, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social ou direitos violados. 2. Esclarecer se haverá aquisição de materiais permanentes, bens e equipamentos (GND 4 - Investimento), que deverá obrigatoriamente constar no rol da Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025, ou se haverá aquisição de materiais de consumo (GND 3 - custeio) e para qual unidade (pública ou privada) estes itens serão destinados, procedendo com a correta vinculação, R: Não haverá. 3. Se for o caso, justificar de forma sucinta e plausível, o valor utilizado para adquirir o(s) item(ns) relacionado(s), uma vez que os valores mínimos necessários para atender às metas cadastradas, são superiores ao valor do recurso disponibilizado, R: Não haverá 4. Indique o endereço completo do equipamento referenciado da ASSISTÊNCIA SOCIAL que será contemplado com a obra, R: Não haverá a. Nesse caso, deverão ser informadas SOMENTE as metas relacionadas à oferta de serviços tipificados da Assistência Social e que serão analisadas por este Ministério. 5. Justifique, de forma sucinta e plausível, o valor utilizado para execução da obra, uma vez que o montante proposto de R$ 695.000,00, é insuficiente, conforme os valores de referência estimados no Guia de Emendas para 2025, disponível no Blog do FNAS. Para acesso ao documento, utilize o link: https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/emendas-parlamentares/cartilha-de-emendas-parlamentares, Ressaltamos ainda que, diante da insuficiência de recursos, há risco de paralisação ou de conclusão incompleta da obra. Nessa hipótese, o Município poderá complementar o valor com recursos próprios. R: O projeto básico elaborado, que é uma junção do Centro de Convivência com a sede do CRAS, possui área de aproximadamente 690m². Baseando-se no CUB de R$ 2.936,45/m², o valor da obra ficaria em, aproximadamente, R$ 2.023.948,16. Portanto, o valor complementar para essa proposta será utilizado de outra indicação de emenda parlamentar, e mais contrapartida municipal. o Guia de Emendas sugere que um Centro de Convivência com

capacidade para 90/turno possui um valor mínimo estimado de R$1.416.000,00. O valor repassado pelo deputado federal Aliel Machado, através da Emenda Parlamentar nº 202530410016 é de R$ 695.000,00. Além disso, o projeto conta com outra Emenda Parlamentar, de nº 202218760003 que, através do Deputado Federal Rubens Bueno, disponibiliza mais R$ 200.000,00, somando o montante de R$ 895.000,00, que ainda se faz insuficiente, levando em consideração o valor mínimo apontado pelo Guia de Emendas. Além disso, o projeto do Centro de Convivência para São Jorge D'Oeste funcionará também como a sede do CRAS, sendo necessário um p

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530410016 de Aliel Machado
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 693.000,00: 2025OB005634

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82417/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82417/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82417/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530410016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.